

Decreto Orçamentário nº 68 de 11 de dezembro de 2017

Abre no orçamento vigente

crédito adicional suplementar

e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) DO MUNICIPIO DE CORUMBÁ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII do Art.

82 da Lei Orgânica combinado com o Art. 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de Março de 1964 previstas nos incisos I a III, do § 1º, e conforme autorização contida no Art. 8º da Lei 2.562 de 29 de Dezembro de 2016.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$112.625,86 para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

01 01 01 CÂMARA MUNICIPAL

01.031.0106.2000.0000 3.1.90.13.00 7.625,86

01.031.0106.2000.0000 3.3.90.92.00
105.000,00

Artigo 2º - O crédito aberto na forma do artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

01 01 01 CÂMARA MUNICIPAL

01.031.0106.2000.0000 3.3.90.14.00 -
87.000,00

01.031.0106.2000.0000 3.3.90.36.00 -3.000,00

01.031.0106.2000.0000 4.4.90.51.00 -
22.625,86

Artigo 3º.- Este decreto entrará em vigor na data de sua assinatura.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

CORUMBÁ, 11 de dezembro de 2017

ALBERTO SABURO KANAYAMA

MARCELO AGUILAR IUNES

contato@ionews.com.br

Código de autenticação: a53271bb

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>